



PORTARIA Nº 100/2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de gozo retroativa ao dia 04/07/2022 a 02/07/2022.



NOME	MAT.	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Aysson Cavalcanti Padilha	2008100	Odontologo	04/04/2019 a 03/04/2020

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se , Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 12 de Julho de 2022.

Maria Tânia Alexandre Botelho de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de Julho de 2022.

Igor Ferro Ramos

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública